

GRENDENE S.A.

Companhia Aberta - CNPJ n.º 89.850.341/0001-60 - NIRE n.º 23300021118-CE

FATO RELEVANTE

A GRENDENE S.A. (GRND3), em atendimento à Instrução CVM nº 358/02, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral, que em continuidade ao Fato Relevante divulgado em **09 de abril de 2020**, as atividades da Companhia nas unidades localizadas em **Sobral e Crato** no Estado do Ceará, em atendimento ao Decreto nº 33.544 de 19 de abril de 2020 do Governo do Estado do Ceará, a partir de 27 de abril de 2020, serão retomadas de forma parcial, com redução de jornada e salários em 70%. O início das atividades ocorrerá em duas etapas, conforme acordo firmado com o Sindicato dos Empregados de Sobral e Crato.

- (i) no período de 27 de abril até 05 de maio de 2020, os funcionários estarão dispensados do trabalho utilizando o Banco de Horas;
- (ii) a partir de 06 de maio de 2020 os trabalhos serão reiniciados de forma parcial com a redução acima mencionada.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado informados sobre quaisquer eventos subsequentes relevantes ao tema.

Farroupilha – RS, 23 de Abril de 2020.

Alceu Demartini de Albuquerque
Diretor de Relações com Investidores
Grendene S.A.